



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 008 AO CONTRATO N° 013/2013

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e o outro lado à empresa **OI S/A**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo N° 008** ao Contrato n° 013/2013

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entres os períodos de **01/01/2018 a 31/12/2018**, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela referida empresa e da sua importância ao bom e correto andamento dos trabalhos executados bem como a agilidade e respeitando o princípio da economicidade que esta prefeitura obtém ao aditar por este período, com fundamento no artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 27 de outubro de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

OI S/A

VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA

Contratada

OI S/A

EDILSON FERREIRA DE LEMOS

CONTRATADA

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI– FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 04/2017

Considerando o disposto no Código de Posturas, Lei n° 117/1992, no artigo 141, que aponta que: "É proibido podar, cortar, derrubar ou sacrificar as árvores da arborização pública, sem consentimento expreso da Prefeitura.";

Considerando que a mesma Lei, em seu artigo 148, prevê multa de 03 a 10 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei n° 705/2008, a mesma que dispõe sobre as infrações ambientais em seu artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.";

Conforme o também disposto na Lei n° 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido."

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário: Jesuíno Ramos Alves

CPF: 237.883.991-04

Endereço da infração: Rua Mário Lopes Beiro, n° 2251, Cristo Rei

Penalidade: ADVERTÊNCIA

Em 27 de novembro de 2017,

NAIARA DO VALE ALMEIDA

Fiscal de Meio Ambiente

Matrícula 8046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS N° 2811/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica aos(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei n° 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços realizados pela Prefeitura, de acordo com a Lei n° 487/2004 e a Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

Proprietário (a)	Notificação	Código do Imóvel	Endereço	Quadra	Lote	Área (m²)
EDIR NORBERTO PEDROSO	1855/2017	23820	R. LEONILDE RIBEIRO, 496 – C. HAB. CELINA GONÇALVES	01	24	240
MARIA ADELAIDE VIEIRA	1840/2017	24975	AV. HORMINDO ALVES FERREIRA, SN – C. HAB. CELINA GONÇALVES	05	03	360
EBERTON RICARDO LUCAS BUENOI PLC – URBANISMO E EMPREEND. LTDA	1826/2017	30565	R. HENRIETTE HAÏAT, SN – RES. PORTAL DO PARQUE V	A8	05	275
ERIKA DOMITILA DE ARAUJO	1845/2017	25215	R. HAROLDLO LOBO RUIZ, 277 – C. HAB. CELINA GONÇALVES	15	04	240
CASSIANO FERNANDES GONÇALVES	1847/2017	10154	R. ANDRÉ LOYER, 846 – CAPILÉ	04	03	400
ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	1853/2017	21625	R. MILTON MODESTO, SN – CENTRO	25B	02	792
AGNALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	1848/2017	27365	DELFINO DE MATOS, 650 – SANTA TERESINHA	59	03	400

Nova Andradina-MS, 28 de Novembro de 2017.
EUQUER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat.: 7961

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1572/17 Data: 24/11/2017

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Credor: 937 CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA. ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ,COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR ARTHUR HENRIQUE DA SILVA CASTRO,CONFORME AUTOS N°0900082-86.2016.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1573/17 Data: 24/11/2017

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Credor: 937 CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA. ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ,COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR ARTHUR HENRIQUE DA SILVA CASTRO,CONFORME AUTOS N°0900082-86.2016.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1574/17 Data: 24/11/2017

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ,COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR ARTHUR HENRIQUE DA SILVA CASTRO,CONFORME AUTOS N°0900082-86.2016.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1575/17 Data: 24/11/2017

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Credor: 1723 SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PEG 4000 E DO SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS POR LAVINIA GARCIA CAMARGO SOUZA E CARLOS HENRIQUE ATAYDE SILVA ,CONFORME AUTOS N°0802743-64.2015.8.12.0017 E 0802070-71.2015.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1576/17 Data: 24/11/2017

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.879,28 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Credor: 734 RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PEG 4000 E DO SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS POR LAVINIA GARCIA CAMARGO SOUZA E CARLOS HENRIQUE ATAYDE SILVA ,CONFORME AUTOS N°0802743-64.2015.8.12.0017 E 0802070-71.2015.8.12.0017.

PORTARIA Nº. 769, de 27 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de setembro de 2017, o servidor público municipal **URIMAR SAMPAIO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Governamental I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 56.071/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar partir do dia 20 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2765/17 Data: 27/11/2017

Licitação: Processo: 51155/2017, Pregão: 136/2017, Ata nº.: 94/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.110 - Manutenção e enc/ conservação de estradas
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.0.1.001 - Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Credor: 356 SOMAN - COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2764/17 Data: 27/11/2017

Licitação: Processo: 56181/2017, Pregão: 304/2017, Ata nº.: 211/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.0.1.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 345 COMERCIAL ELETRICA ANZA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELETRICA COM PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA ASSUMIR RESPONSABILIDADE TECNICA DE LIGAÇÃO PROVISORIA NA BAIXA E ALTA TENSÃO, PERANTE CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA LOCAL, E LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, PARA ATENDER EVENTOS PUBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO ITEM 01 (UM) DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro(a), RETIFICA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 335/2017 - S.R.P. - Processo nº 56099/2017 - FLY Nº 0333.0008252/2017; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; Ano II - nº 0259, dia 23 de Novembro de 2017; Quinta-Feira, página 01/05, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação no item 01.

**Onde se lê: BALANÇO DE CORRENTE 04 TRÊS LUGARES
Leia-se: BALANÇO DE CORRENTE 04 QUATRO LUGARES**

Nova Andradina, 28 de Novembro de 2017.
Gilberto Barbieri - Pregoeiro

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Outubro de 2017
Administração Direta

Betha Sistemas

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.02.01.01.00.00	Imposto Predial	101.467,77	1.800.162,04
1.1.1.2.02.01.02.00.00	Imposto Predial - Educação	42.135,98	743.124,58
1.1.1.2.02.01.03.00.00	Imposto Predial - Saúde	25.281,52	437.385,13
1.1.1.2.02.02.01.00.00	Imposto Territorial	48.975,37	847.729,91
1.1.1.2.02.02.02.00.00	Imposto Territorial - Educação	20.406,53	351.472,97
1.1.1.2.02.02.03.00.00	Imposto Territorial - Saúde	12.243,87	210.883,48
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	185.202,11	1.474.268,06
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	35.973,45	211.543,46
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	12.672,38	64.994,97
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	7.603,45	38.996,99
1.1.1.2.08.01.01.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural	62.394,85	1.117.177,69
1.1.1.2.08.01.02.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural - Educação	25.997,85	465.490,79
1.1.1.2.08.01.03.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural - Saúde	15.598,70	279.294,45
1.1.1.2.08.02.01.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano	18.649,10	400.887,92
1.1.1.2.08.02.02.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Educaçã	7.770,49	162.012,94
1.1.1.2.08.02.03.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Saúde	4.862,30	97.207,63
1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	414.436,51	3.772.783,66
1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza - Educaç	147.880,23	1.340.888,43
1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	88.728,14	804.532,84
1.1.1.3.05.03.01.00.00	Imposto s Serviços - Construção	16.166,93	192.711,99
1.1.1.3.05.03.02.00.00	Imposto s Serviços - Construção - Educação	6.736,31	78.037,15
1.1.1.3.05.03.03.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção - Saúde	4.041,73	46.822,04
1.1.1.3.05.04.01.00.00	Imposto s/ Serviços Autonomos	1.175,46	36.254,69
1.1.1.3.05.04.02.00.00	Imposto s/ Serviços Autonomos - Educação	489,76	15.044,98
1.1.1.3.05.04.03.00.00	Imposto s/ Serviços Autonomos - Saúde	293,86	9.026,85
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	430,74	430,74
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comercio/Indust/Prest Serv	1.038,77	139.636,82
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	0,00	123,02
1.1.2.1.29.01.00.00.00	Taxa de Alvara Construção	7.409,46	79.704,95
1.1.2.1.29.02.00.00.00	Taxa Habite-se	14.196,36	200.452,17
1.1.2.1.30.01.00.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	0,00	3.986,01
1.1.2.1.17.02.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	750,79	137.015,02
1.1.2.1.31.02.00.00.00	Taxa Uso de Solo - Diversos	3.011,98	58.348,46
1.1.2.1.31.03.00.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	7.015,84	73.678,01
1.1.2.1.31.04.00.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	785,00	12.462,82
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	0,00	14.584,70
1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec.de Atas e Contratos	632,94	2.111,35
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	127,50	3.022,50
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa Certificado de Numeração	427,50	4.184,71
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa Certificado Negativa	209,93	4.417,73
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Serviços Diversos	649,68	3.601,39
1.1.2.2.99.05.00.00.00	Taxa Corte de Asfalto	149,50	1.406,50
1.1.2.2.99.06.00.00.00	Taxa de Prestação de Serviços Patrulha Mecanizad.	70,00	70,00
1.1.2.2.99.07.00.00.00	Taxa de Licença Ambiental	2.214,45	28.324,96
1.1.3.04.01.00.00.00	Pavimentação Asfáltica	12.764,28	175.243,10
1.2.3.0.00.00.00.00.00	COSIP - CONTRIB.PV O CUST.DD SERV. ILLUM.PUBLICA	209.987,71	2.532.265,93
Total:		1.568.906,19	18.474.495,47

Nova Andradina, 13/11/2017

Walter Fernandes
Secretário M. de Finanças e Gestão

Christiane A. Tosti
Contadora CRC 2412290-8